

## DECRETO Nº 012/2026

Aposenta por Idade e Tempo de Contribuição, o servidor  
**NILTON CEZAR CAVAGNINO**.

A Administradora do Fundo de Previdência Municipal de Umuarama - Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 20, Inciso VIII, da Lei Complementar nº 089/2001, e com ratificação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

### DECRETA:

**Art.1º** Fica aposentado por Idade e Tempo de Contribuição, a partir de 02 de março de 2026, o servidor **NILTON CEZAR CAVAGNINO**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.946.622-6 SSP/PR, inscrito no CPF n.º 705.955.429-72, nomeado em 04 de setembro de 2015, pelo Regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Gari Coletor, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, nos termos do Processo n.º 020/2026, conforme estabelece o artigo 192, inciso III, "a" da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama), c/c artigo 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal.

**Art. 2º** O Servidor perceberá proventos integrais de inatividade, por Idade e Tempo de Contribuição na forma da Lei, equivalente a 100% (cem por cento), da média das 80% maiores remunerações, no valor de R\$ 2.876,13 (Dois mil oitocentos e setenta e seis reais e treze centavos) mensais. Para fins de conformidade com legislação vigente será considerada a última remuneração no valor de R\$ 2.670,21 (Dois mil seiscentos e setenta reais e vinte e um centavos) mensais e R\$ 32.042,52 (Três mil quarenta e dois reais e cinquenta e dois centavos) anuais, de acordo com Anexo II, Art. 10, §3º da Portaria nº 1467/2022 e Art. 40, §2º da CF, sem paridade, utilizando o índice do regime geral da previdência social.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de março de 2026.



**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal



**DENISE CONSTANTE DA SILVA FREITAS**  
Administradora do FPMU

PUBLICADO NO JORNAL  
"UMUARAMA ILUSTRADO"  
DE 17/03/2026 DE Nº 13561  
UMUARAMA 17/03/2026  
D. Cruz  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS